



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Terça-feira • 12 de Setembro de 2017 • Ano • Nº 1856

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Decreto Nº 537/2017, de 11 de Setembro de 2017** - Dispõe sobre ato de exoneração de servidor como abaixo especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 538/2017, de 12 de Setembro de 2017** - Dispõe sobre ato de exoneração de servidor como abaixo especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 537/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Ato de Exoneração de Servidor como abaixo especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor **Leandro Costa Menezes**, protocolara, em 11 de Setembro de 2017, requerimento de exoneração do Cargo Efetivo de **Médico Anestesiista**, que exerce nesta municipalidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este Ato Administrativo, **Exonerado** a pedido, o Senhor, **LEANDRO COSTA MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº 015.611.245-08, Cadastro nº 7.080, do Cargo Efetivo de **Médico Anestesiista**, então nomeado através do Decreto Nº 322/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2017.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LZFKSRGY2BCIDVSOUHD+EG

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 538/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Ato de Exoneração de Servidor como abaixo especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este Ato Administrativo, **Exonerado** a pedido, o Senhor **WALTER LUIS CAIRES BITTENCOURT**, inscrito no CPF sob o nº 431.853.805-25, do **Cargo de Diretor Geral do HMLNS**, então nomeado através do Decreto Nº 254/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de Setembro de 2017.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LZFKSRGY2BCIDVSOUHDH+EG

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL